

PORTARIA SRH/SAEB Nº 150 DE 16 DE SETEMBRO DE 2019

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 8000115-71.2017.8.05.0001, que garantiu ao candidato, Hiran Marcelo Viana Macedo, Delegado de Polícia, inscrição nº 10012017, o prosseguimento no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de *sub judice***, passando esta a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos